

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE INFORMAÇÃO 22 DE JANEIRO DE 2019

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica aos seguintes contribuintes sobre as decisões de seus pedidos referentes a **TCRDRS** – Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação e Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos, considerando que os motivos alegados não atribuem amparo legal para modificar o lançamento constituído e amparado pela lei Municipal nº 5.295 de 21 de dezembro de 2017:

Nº DO PROCESSO	NOME	CDC	DECISÃO
22150/2018	Fernando Marques dos Santos	3803	INDEFERIDO
214/2019	Antônio Pedro Gonçalves Filho	31997-50	INDEFERIDO

Publicado eletronicamente em 22JAN2019